

COLEGIADO COMUNICAÇÃO DIGITAL/EAD

RESOLUÇÃO 01/2021/ COLEGIADO COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso superior de Tecnologia em Comunicação Digital, na modalidade à distância.

O Presidente do Colegiado curso superior de tecnologia em Comunicação Digital, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado, reunido em 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso superior de tecnologia em Comunicação digital, na modalidade à distância.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com o quadro descritivo de horas constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao 4º trimestre de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de junho de 2021.


Prof. Me. MARCELO FELDHAUS

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CST EM COMUNICAÇÃO DIGITAL/EAD

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO COMUNICAÇÃO DIGITAL

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CST EM COMUNICAÇÃO DIGITAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Digital, na modalidade a distância, da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares, conforme as Diretrizes Curriculares, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos, conforme normas gerais aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Os objetivos gerais das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo do curso e propiciar aos seus acadêmicos/as a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 3º - As atividades complementares obrigatoriamente deverão ser desenvolvidas no período em que a/o acadêmica/o estiver regularmente matriculada/o no curso superior de tecnologia em Comunicação Digital/EAD da Unesc.

Art. 4º - As atividades complementares no curso superior de tecnologia Comunicação Digital/EAD terão carga horária total de 35 (trinta e cinco) horas relógio, devendo ser distribuídas durante o período de integralização do curso de graduação, e de forma equitativa entre extensão, ensino e pesquisa conforme descrito nessa resolução.

Art. 5º - Todos os documentos comprobatórios devem ser legíveis, datados e assinados pelos órgãos responsáveis pelas atividades desenvolvidas.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares deverá ser observado o quadro que contém as descrições de cada atividade, a quantificação de carga horária e a validação dos documentos comprobatórios, conforme segue:

TIPO DE ATIVIDADE: EXTENSÃO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em atividades públicas (ex: reuniões de conselhos de direitos, audiências públicas, câmaras técnicas, fóruns municipais/estaduais ou nacionais, etc.)	2 horas	16 horas	Declaração ou registro em ata que cite o nome da/o estudante
Participação como ouvinte ou delegada/o em Conferências de Políticas Públicas (ex: conferências de comunicação, educação, cultura, podendo ser municipal, regional, estadual ou nacional)	4 horas	16 horas	Certificado

Marcio Feldhaus

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Visitas técnicas institucionais (ex: visitas técnicas para conhecer espaços de produção de comunicação social em entidades públicas, privadas ou do terceiro setor).	1 hora	04 horas	Declaração
Participação como integrante de movimentos sociais e movimentos estudantis (ex: movimentos com atuação em municípios, regiões ou articulações nacionais, movimentos estudantis podendo ser centros acadêmicos, diretório central dos estudantes, encontros de estudantes, etc)	2 horas	08 horas	Declaração
Participação como protagonista em mídias digitais ou impressas vinculadas aos temas da Comunicação Social (ex: jornais impressos e digitais, televisão, rádio privada ou comunitária, podcast, lives; todas as mídias devem estar armazenadas em plataformas digitais – possibilitando a consulta do material.)	1 hora	08 horas	Declaração
Participação em atividades culturais (ex: vídeo debates, espetáculos de teatro, exposições artísticas, saraus, performances etc., com temas vinculados a Comunicação Social e/ou ao trabalho como comunicador podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	1 hora	08 horas	Declaração ou certificado e material de divulgação da atividade
Participação em Projetos/Programas de Extensão e/ou Ações Comunitárias (ex: projetos ou programas de extensão universitária onde atue como bolsista ou com participação como voluntária)	2 horas	12 horas	Certificado ou declaração
Participação como <u>ouvinte</u> em Cursos de extensão universitária com temas vinculados a comunicação (ex: cursos de extensão universitária dentro e fora da UNESC, podendo ser presencial ou à distância, temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	8 horas	20 horas	Certificado ou declaração

Marcio Feldhaus

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação como <u>ministrante</u> em cursos, oficinas e palestras (ex: ministrar essas atividades em comunidades, com grupos de profissionais, em serviços públicos, em projetos sociais, etc, os temas destas atividades devem se aproximar da matriz curricular do curso de graduação)	4 horas	10 horas	Declaração
Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc e o PPC do Curso de Graduação (ex: atividades de estágio remunerado, não obrigatório, desde que devidamente registrado no Setor de Estágios na UNESC por meio de contrato de estágio e participação nos encontros de supervisão acadêmica)	20 horas por semestre	40 horas	Contrato de estágio

TIPO DE ATIVIDADE: PESQUISA

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Publicação de <u>artigos</u> em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria (ex: publicação de artigos com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	20 horas	20 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial
Publicação de <u>capítulos</u> de livros (ex: publicação de capítulos de livros com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	20 horas	20 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
Publicação de <u>trabalho completo</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	20 horas	20 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do anais
Publicação de <u>resumos</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não)	10 horas	10 horas	Cópia do trabalho nos anais e da página de identificação do anais

Marcilo Feldhaus

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Apresentação de trabalho <u>oral</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas	08 horas	Certificado
Apresentação de trabalho em <u>pôster</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	2 horas	04 horas	Certificado
Participação como <u>ouvinte</u> em eventos científicos tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc. (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	4 horas	16 horas	Certificado
Participação em <u>Projetos e/ou Grupos de Pesquisa</u> (ex: participação como membro do grupo ou projeto, ou participações em atividades como voluntária, temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	4 horas	20 horas	Declaração

TIPO DE ATIVIDADE: ENSINO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação como ouvinte em apresentação de <u>TCC na graduação dos cursos da Ecocria</u>	2 horas	08 horas	Declaração
Participação como ouvinte em apresentação de <u>Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação, Teses e Trabalho de Conclusão de Residências</u> (ex: temas vinculados a comunicação e marketing, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	2 horas	06 horas	Declaração

Marcos Feldhaus

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA UNITÁRIA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação na comissão organizadora e ou ouvinte em jornadas de iniciação científica em áreas afins. (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online)	8 horas	16 horas	Declaração ou certificado
Participação na comissão organizadora e/ou ouvinte em jornadas de iniciação científica organizados pela Ecocria.	8 horas	24 horas	Declaração ou certificado
Participação em grupos de estudos e/ou Liga Acadêmica (ex: participar como membro efetivo/a ou em atividades, desde que a temática do encontro tenha vínculo com comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	4 horas	20 horas	Declaração
Atuação como Monitor/a no Curso de Graduação (aprovação em edital específico)	10 horas por semestre	40 horas	Declaração

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Compete ao acadêmico enviar a comprovação das ACs para Minha Unesc para validar suas AC. O acadêmico deve entrar e enviar o comprovante original da atividade desenvolvida no campo virtual > site Minha UNESC > Centac online > Novo requerimento > atividade de formação complementar e anexar o comprovante da atividade, que será validado e registrado no histórico do acadêmico.

Art. 8º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, deverão ser enviados até o término do semestre, conforme especificado no Art. 7º.

Art. 9º - Ao término do semestre, a Coordenação do curso será responsável pela análise e aprovação do cômputo geral de horas realizadas pelos acadêmicos, devendo encaminhar o quadro de validação das Atividades à Secretaria Acadêmica para conferência e validação final.

Art. 10 - Compete ao colegiado do curso superior de tecnologia em Comunicação Digital/EAD da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Criciúma, 17 de junho de 2021.


Prof. Me. MARCELO FELDHAUS

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CST EM COMUNICAÇÃO DIGITAL/EAD